

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2906001/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: NPC Construtora Ltda
Objeto: supressão do saldo dos itens, no percentual de 18,10% (dezoito vírgula dez por cento) sobre o valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: 0106001/2021 | Tomada de Preços 007/2021.
Supressão Total: 18,10% (dezoito vírgula dez por cento), no valor de R\$ 139.252,32 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:CC4814AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/01/2022. Edição 2909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei 522/2018 de 27 de abril de 2018

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 736 - 5 Pág(s)

00006607 05 02. 12 361 0008 2.034 3.3.90.36.00
AILTON GOMES DINIZ FMS 3.3.90.36.99
R\$ 134,64

00006608 06 02. 10 301 0010 2.035 3.3.90.30.99
ARMAZEM DO GELO EIRELI-ME FMS
3.3.90.30.99 R\$ 90,00

00006609 06 02. 10 301 0015 2.040 3.3.90.30.99
ARMAZEM DO GELO EIRELI-ME FMS
3.3.90.30.99 R\$ 210,00

00006876 05 02. 12 361 0022 2.022 3.3.90.30.39
ADILSON CESAR ZANOTO FME
3.3.90.30.99 04/01/2021 R\$ 597,48

00006938 10 01. 23 691 0054 2.063 3.3.90.30.99
ESPENDOR ARTES GRAFICAS LTDA
PMNP 3.3.90.30.99 R\$ 3.675,00

SUBTOTAL: R\$ 187.601,44

TOTAL GERAL PRESCRITO: R\$ 363.803,77 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e três reais e setenta e sete centavos).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1106001/2019/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 005/2019.
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: W.R.P. Marques Eireli (CNPJ nº 22.814.959/0001-01).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual para construção de uma quadra poliesportiva coberta, no Bairro Industrial II, no Município de Novo Progresso - PA, conforme Contrato de Repasse n.º

853819/2017/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Vigência contratual: 03/12/2021 à 03/03/2022. Processo de Licitação: 1305004/2019. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2412001/2020/PMNP
Modalidade: Tomada de Preços 008/2020
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: I. M. Mendes - Terraplenagem LTDA (CNPJ nº 00.958.987/0001-51).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual para execução dos serviços de restauração de ponte de madeira, com extensão de 130m, na Vicinal Marajoara, km 05, sobre o rio Jamanxim, no município de Novo Progresso - PA, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Vigência e execução contratual: 23/12/2021 à 21/03/2022.
Processo de Licitação: 0511001/2020.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2906001/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: NPC Construtora Ltda
Objeto: supressão do saldo dos itens, no percentual de 18,10% (dezoito vírgula dez por cento) sobre o valor inicialmente contratado,

nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: 0106001/2021 | Tomada de Preços 007/2021.
Supressão Total: 18,10% (dezoito vírgula dez por cento), no valor de R\$ 139.252,32 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200080- 05/2020-PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

OBJETO DO CONTRATO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO, DESTINADA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA, INCLUINDO IMPLATAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTOS E SUPORTES TÉCNICOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 31/12/2021 ATÉ 01/02/2022.
NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novo Progresso (Lei nº 522/2018, de 27 de abril de 2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, de distribuição gratuita que pode ser obtida no site <http://novoprogresso.pa.gov.br/> ou diretamente no link: www.publicacoemunicipais.com.br/eatos/#novoprogresso.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações acesse o site: <http://novoprogresso.pa.gov.br/>, na página clique em "e-sic" (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) ou dirija-se à Sede da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, desta cidade, CEP 68.193-000.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 13:00h do dia anterior.
e-mail: diariooficial@novoprogresso.pa.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2906001/2021/PMNP.

Contratante: Município de Novo Progresso.

Contratada: NPC Construtora Ltda

Objeto: supressão do saldo dos itens, no percentual de 18,10% (dezoito vírgula dez por cento) sobre o valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: 0106001/2021 | **Tomada de Preços** 007/2021.

Supressão Total: 18,10% (dezoito vírgula dez por cento), no valor de R\$ 139.252,32 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ
DILL:58179399168

Assinado de forma digital por
GELSON LUIZ
DILL:58179399168
Dados: 2022.01.14 12:26:33
-03'00'

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no PLACARD
Data 14 / 01 / 22

Secretaria de Administração

Denis Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo
Port. nº 001/2021 GMP/NP